



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0186/2025

Em, 23 de janeiro de 2025

### **SOLICITA AO EXMO. SR PREFEITO MUNICIPAL A DESTINAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando a destinação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) no Município.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**  
Vereador autor

### **JUSTIFICATIVA**

A destinação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município se faz necessária para garantir a inclusão e acessibilidade desses indivíduos. Pessoas com TEA muitas vezes enfrentam dificuldades sensoriais e de comunicação, o que pode tornar a experiência de estacionar em locais públicos um desafio. Ao disponibilizar vagas exclusivas, estamos proporcionando um ambiente mais acolhedor e seguro para essas pessoas e suas famílias, facilitando o acesso a serviços essenciais e promovendo a igualdade de oportunidades. Além disso, a medida contribui para a conscientização e sensibilização da população em relação ao TEA, promovendo uma sociedade mais inclusiva e empática. Portanto, a destinação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com TEA é uma iniciativa importante para garantir a dignidade e o bem-estar desses indivíduos em nosso Município.